



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Edital n° 002/PPGP/2018 – Processo de seleção para Bolsas de Mestrado e Doutorado – CAPES (DS) e CNPq.

A seleção à que este Edital se refere será realizada para atribuição de bolsas de Mestrado e Doutorado. Assim, serão atribuídas 21 (vinte e uma) bolsas para mestrandos e 7 (sete) bolsas para doutorandos. Na classificação resultante, será detalhada a listagem dos candidatos selecionados para bolsa e será produzida uma lista dos candidatos que aguardarão futuras bolsas eventualmente atribuídas ao PPGP no corrente ano.

1 Condições para candidatura às Bolsas

- Poderão candidatar-se às Bolsas todos os mestrandos que ingressaram no PPGP em 2017 e 2018 e doutorandos que ingressaram no PPGP em 2015, 2016, 2017 e 2018. Mestrandos ingressantes em 2017 e doutorandos ingressantes em 2015 ou 2016, que não qualificaram seus projetos de pesquisa em tempo hábil, não poderão se inscrever;
- Só poderão se inscrever candidatos ainda não contemplados com estas modalidades de bolsa neste Programa, para o curso em andamento;
- Por exigência das Agências de Fomento (artigo 9º da portaria CAPES n° 76 de 14/04/2010), o bolsista deverá residir na região metropolitana de Florianópolis. O candidato selecionado deverá apresentar, no ato da implementação da bolsa, comprovante de residência;
- Por exigência das Agências de Fomento (artigo 9º da portaria CAPES n° 76 de 14/04/2010), o bolsista não poderá ter vínculo empregatício, devendo dedicar-se integralmente às atividades da Pós-Graduação e ao seu grupo de pesquisa. Até o momento da implementação da bolsa, o candidato deverá comprovar adequação a esse critério.

2 Prazo de inscrição e Documentação exigida

Os candidatos às Bolsas deverão realizar entrega dos documentos exigidos para a inscrição na Secretaria do PPGP, nos dias 20 ou 21/02/2018, das 14:00 às 17:00 horas. É permitido o envio dos documentos para inscrição por serviço postal, conforme definido em 2.2 deste Edital.

2.1 Documentos requeridos à inscrição:

a) Declaração formal de ausência de vínculo empregatício, ou declaração de que estará se licenciando (e que, portanto, não receberá remuneração), no período em que for bolsista (de

março de 2018 até o final do curso). Registrar, no mesmo documento, o compromisso de solicitar o cancelamento da bolsa, caso venha a estabelecer vínculo empregatício no futuro ou obter outro tipo de bolsa;

b) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq) **documentado**, referente ao período de 2013 a 2018.

Documentar apenas os itens presentes no anexo I;

c) Formulário de informações socioeconômicas (Anexo II), preenchido e documentado.

2.2 Candidatos que optarem por encaminhar a documentação para inscrição por meio de uma empresa de transportes ou correio deverá se certificar que a data da entrega dos documentos na Universidade ocorra **até 21/02/2018. Documentos que chegarem após essa data serão desconsiderados.** A postagem deve ser endereçada para:

Universidade Federal de Santa Catarina – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – **Programa de Pós-Graduação em Psicologia** - Campus Universitário – Trindade – CEP 88040-900 – Florianópolis, SC

3 Critérios e procedimentos de avaliação

O processo de seleção para as bolsas de Mestrado e Doutorado será realizado de forma independente. A classificação com vistas à obtenção das Bolsas ocorrerá por meio de uma nota, referente à média ponderada entre:

- a) A pontuação obtida na análise da produção científica registrada no *Curriculum vitae* (peso 2);
- b) A pontuação obtida em relação à disponibilidade para participar de projetos do PPGP, e em relação à condição sócio-econômica, averiguada por meio de entrevista (peso 1);

3.1 Entrevistas

A entrevista individual, com duração aproximada de quinze minutos, será realizada entre os dias **26/02 a 01/03/2018** em horário comercial, em horários estabelecidos pela comissão de seleção. O agendamento das datas e horários será divulgado no site do PPGP (<http://ppgp.ufsc.br/>) até o dia **23/02**.

Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

a) disponibilidade demonstrada para dedicar-se às atividades do PPGP e do grupo de pesquisa ao qual está vinculado; b) condição socioeconômica.

4. Resultado e procedimentos de implementação requeridos aos contemplados

- O resultado da seleção será divulgado no dia **05/03/2018**, no site do PPGP;
- O prazo para apresentação de recursos se encerra no dia **06/03/2018**, até às 14h;
- O resultado final será divulgado no dia **07/03/2018**;
- Os candidatos contemplados com as Bolsas deverão comparecer até **o dia 8/03/2016 das 14:00 às 16:00, impreterivelmente**, na Secretaria do PPGP, para preencher o Termo de Compromisso, assinar e reconhecer firma em cartório, bem como assinar o

cadastro de bolsa. É **imprescindível** também que os alunos contemplados com as bolsas tenham conta corrente no Banco do Brasil, em agência de Florianópolis, cujo número e agência deverão constar na documentação. **Não poderá ser conta conjunta, nem conta poupança.**

Comissão de Seleção de Bolsa

Prof. Dr. Mauro Luís Vieira – Presidente

Profa. Dra. Ana Lúcia Mandelli de Marsillac

Prof. Dr. Roberto Moraes Cruz

Fabíola Polo de Lima – Representante Discente

João Paulo Roberti Junior – Representante Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PSICOLOGIA

ANEXO I - EDITAL Nº 002/2018/PPGP

PROVA DE TÍTULOS - Seleção de Bolsas de Mestrado e Doutorado

Pontuação de *curriculum vitae* (apenas produções de 2013 a 2018)

NOME DO CANDIDATO:

ÁREA:

LINHA:

FORMAÇÃO/ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação concluída	4 pontos – contar apenas o nível mais alto*	
Especialização concluída	7 pontos – contar apenas o nível mais alto*	
Mestrado concluído	15 pontos – contar apenas o nível mais alto	
Experiência com ensino superior, ensino de jovens e adultos, escola básica e ensino técnico.	- Experiência em Ensino Superior: 2,0 pontos por ano, máximo de 10 pontos - Experiência nos demais níveis de Ensino: 1,0 ponto por ano Máximo de 05 anos para ambos	
Monitoria	1 ponto por ano, até 05 pontos	
Exp. profissional vinculada à área e linha de pesquisa pretendida.	1 ponto por ano, até 2 pontos	

Orientação TCC ou PIBIC concluída	1 ponto por orientação até o limite de 4 pontos	
Participação em banca examinadora	- Dissertações: 1 ponto, máximo de 5 pontos - Concurso Público na Área: 2 pontos por concurso, máximo de 6 pontos	
Participação projetos pesquisa com bolsa de agência de fomento	2 pontos por ano	
Participação comprovada em projetos de pesquisa sem bolsa	1 ponto por ano	
Premiação decorrente trabalhos científicos	1 ponto por premiação, máximo 3 pontos.	
Participação projetos de extensão	0,5 por atividade com carga horária mínima de 60h, até 4 pontos**	
Organização de eventos científicos	- 1,0 ponto por Coordenação, máximo 3 pontos; - 0,5 ponto por Participação em comissões por evento, máximo 2 pontos;	

PRODUÇÃO INTELECTUAL

Autoria de livro científico com conselho editorial, vinculado à área da psicologia.	10 pontos	
Livro texto para cursos modalidade à distância e outros de natureza didática	6 Pontos	
Organização de livro científico com conselho editorial (coletânea)	8 pontos	
Tradução de livro	6 pontos	
Autoria de livro científico sem conselho editorial	Metade dos valores atribuídos aos livros com conselho editorial	
Artigo periódico Qualis Psicologia quadriênio 13-16 (publicados ou com aceite final para publicação)	A1 = 10 B3 = 06 A2 = 09 B4 = 05 B1 = 08 B5 = 04	

	B2 = 07	
Artigo periódico C (publicados ou com aceite final para publicação)	1 ponto, máximo 4 pontos.	
Resenhas em periódicos com avaliação Qualis	1 ponto, máximo 2 pontos.	
Capítulo de livro científico com conselho editorial	8 pontos	
Capítulo de livro científico sem conselho editorial	2 pontos	
Trabalho completo em anais de congressos internacionais	3 pontos	
Trabalho completo em anais de congressos nacionais	2 pontos	
Resumos expandidos anais internacionais	1 ponto	
Resumos expandidos em anais nacionais	0,5 ponto	
Resumos anais internacionais	0,5 ponto, máximo 2 pontos	
Resumo anais nacionais	0,3 ponto, máximo 1,5 pontos	
Comunicação congresso sem publicação	0,1 ponto até o teto de 1 ponto.	
	TOTAL GERAL	

*Somente pontuar-se-á a titulação mais alta e **concluída**. Ex: caso o candidato tenha graduação e especialização, obterá 7 pontos.

Só serão pontuados os itens descritos na tabela e devidamente comprovados. Solicita-se que a comprovação seja somente dos itens acima relacionados e organizados conforme a ordem na tabela.

** Para a atribuição da pontuação de **cada atividade** devem ser comprovadas ao menos 60hs de participação na mesma; atividades com carga horária menor que 60hs não serão pontuadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DOS CANDIDATOS À BOLSA¹

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Área:
	Linha:

1. CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO

a. Situação de moradia do candidato à bolsa
<input type="checkbox"/> com a família <input type="checkbox"/> sozinho <input type="checkbox"/> com parentes <input type="checkbox"/> pensão <input type="checkbox"/> república <input type="checkbox"/> outros (especificar): _____
<input type="checkbox"/> Moradia própria <input type="checkbox"/> alugada (valor: R\$ _____) <input type="checkbox"/> cedida <input type="checkbox"/> financiada (valor: R\$ _____) <input type="checkbox"/> outros (especificar): _____
Observações:

b. Situação de moradia da família do candidato à bolsa
<input type="checkbox"/> Moradia própria <input type="checkbox"/> alugada (valor: R\$ _____) <input type="checkbox"/> cedida <input type="checkbox"/> financiada (valor: R\$ _____) <input type="checkbox"/> outros (especificar): _____
Observações:

¹ Este formulário foi adaptado do *Cadastro Socioeconômico* da Coordenadoria de Serviço Social da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

2. CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIAR

a. Pai ou responsável	
Profissão:	Renda mensal média da profissão:
Outras rendas:	Valor de outras rendas: R\$
Observações:	

b. Mãe ou responsável	
Profissão:	Renda mensal média da profissão:
Outras rendas:	Valor de outras rendas: R\$
Observações:	

c. Outros (especificar):	
Profissão:	Renda mensal média da profissão:
Outras rendas:	Valor de outras rendas: R\$
Observações:	

3. CONDIÇÃO SÓCIOECONÔMICA DO CANDIDATO À BOLSA

a. Atual fonte de recursos do estudante	
Trabalho - R\$ _____	Tipo _____ de trabalho:

Mesada - R\$ _____	Bolsa Monitoria - R\$ _____
Bolsa Estágio - R\$ _____	Bolsa Permanência - R\$ _____

Bolsa Pesquisa - R\$ _____
Outros (especificar) - R\$ _____
Observações:

4. DESPESAS MENSAIS DO CANDIDATO À BOLSA

Aluguel - R\$ _____
Financiamento - R\$ _____ Item financiado _____
Alimentação - R\$ _____ <input type="checkbox"/> R.U. <input type="checkbox"/> Casa <input type="checkbox"/> Lanchonete ou restaurante <input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____
Transporte para a UFSC - R\$ _____ <input type="checkbox"/> Carro próprio <input type="checkbox"/> Carro da família <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Não utiliza <input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____
Outros tipos de gastos mensais Tipo de gasto: _____ R\$ _____ Tipo de gasto: _____ R\$ _____ Tipo de gasto: _____ R\$ _____
Observações:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES RELACIONADAS À CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO CANDIDATO À BOLSA

--

DISPONIBILIDADE PARA DESENVOLVER ATIVIDADES

COMO BOLSISTA

DIA DA SEMANA	MATUTINO:	VESPERTINO:
<i>Segunda</i>	das às	das às
<i>Terça</i>	das às	das às
<i>Quarta</i>	das às	das às
<i>Quinta</i>	das às	das às
<i>Sexta</i>	das às	das às

Eu, _____,
declaro que:

- **As informações que apresentei neste formulário são verdadeiras;**
- **Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não significa o deferimento de qualquer benefício;**
- **Estou ciente de que o preenchimento deste formulário socioeconômico tem validade somente para as bolsas que serão distribuídas a partir do Edital no. 002/2018.**
- **Estou ciente que devo residir na região metropolitana de Florianópolis. Exigência esta feita pela Capes.**

Assinatura

Florianópolis, _____ / _____ / 2018